

LEI ORDINÁRIA Nº 607, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Ementa: Nomeia a Rua de Iracema Conserva de Sousa e dá outras providências

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se de **Iracema Conserva de Sousa**, a rua que fica localizada na segunda rua próxima da capelinha no sentido do lixão.

Art. 2º - A rua fica denominada: **Iracema Conserva de Sousa**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 18 de Dezembro de 2023.

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal

* Projeto de Lei a pedido do Vereador Eivaldo Ferreira da Silva

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 18/12/2023, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 607, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI ORDINÁRIA Nº 607, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Ementa: Nomeia a Rua de Iracema Conserva de Sousa e dá outras providências

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se de **Iracema Conserva de Sousa**, a rua que fica localizada na segunda rua próxima da capelinha no sentido do lixão.

Art. 2º - A rua fica denominada: **Iracema Conserva de Sousa**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 18 de Dezembro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

** Projeto de Lei a pedido do Vereador Euvaldo Ferreira da Silva*

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:0E1D33DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/12/2023. Edição 3514
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>